

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Oportunidade através do Esporte ano IV aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58000.010379/2016-11, publicado no Diário Oficial da União na data de 29/12/2016, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria Jurídica do Projeto supracitado.

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 21 de Agosto de 2018 sendo que a empresa Andrade & Pinheiro Advogados foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº 120 de 03 de Julho de 2009, do Executivo do Ministério do Esporte.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2018.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte